



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

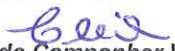
E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE **20** / **06** / **2022**

ATÉ **31** / **12** / **2022**


Cleide Campanher Winkler
Agente Administrativo

LEI Nº 1687, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
ATÉ R\$ 1.551.869,99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.551.869,99 (hum milhão quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.02 – Promoção do Turismo

27.0695.0018 – 1,024 – Melhoria de Acesso - Pavimentação

4.4.90.51.00.00.00 (1690) – Obras e Instalações R\$ 977.500,00

4.4.90.51.00.00.00 (0001) – Obras e Instalações R\$ 574.369,99

Objetivo: Melhorar o acesso que liga a cidade ao interior do Município, para desenvolvimento e potencialização do turismo local.

Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 1.551.869,99

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 977.500,00** (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) proveniente de convênio com o Estado do Rio Grande Do Sul, através de adesão ao Programa Pavimenta;

- **R\$ 574.369,99** (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta nove reais e noventa e nove centavos) proveniente do Superávit Financeiro exercício anterior(0001) Recurso Livre;

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 1.551.869,99





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Art. 3º. - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2022 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025.

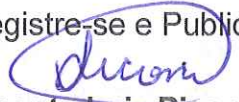
Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 20 DE JUNHO DE 2022.


LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças